



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 038/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA A ASSISTENTE SOCIAL, SRA. CLARICE RAFAELLY ALVES DE MATOS BERTOLDI, PARA A FUNÇÃO DE MONITOR E A PSICÓLOGA, SRA. ROBERTA BELLINI, PARA A FUNÇÃO DE VISITADOR NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a *Assistente Social, Sra. Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi*, com carga horária de 10 horas semanais para a exercer a função de Monitor e a Psicóloga, Sra. Roberta Bellini, com carga horária de 20 horas semanais para exercer a função de Visitador dentro do Programa Primeira Infância Melhor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 015/2024, de 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Dados: 2025.04.03 13:56:54 -03'00'

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 03.04.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 29. Registre-se e Publique-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

MICHELE MARIUZZA:00371311098

Dados: 2025.04.03 13:56:22 -03'00'

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74